



**Universidade Estadual de Maringá**

**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2010-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/07/2010.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Aprova concessão de licença sabática à Profa. Dra. Vilma Aparecida Ferreira de Godoi Gazola.

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 7542/2010-PRO; considerando a Resolução nº 220/1991-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a concessão de licença sabática à professora Dra. Vilma Aparecida de Godoi Gazola, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas, para o período de agosto a dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2010.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 22/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)